

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

Ato Administrativo n° 07 de 26 de Fevererio de 2015.
Dispõe sobre inclusão de Elemento de Despesa no Orçamento 2015 .
O Presidente do CISAMAPI , no exercício de suas atribuições legais;
Resolve:
Art. 1º Autorizar a inclusão no projeto atividade 10.302.0003.2009 – Serviços Médicos e Ambulatoriais – Rateio Variável, o elemento de despesa 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção – Rateio Variável .
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.
Ponte Nova , 26 de Fevereiro de 2015.
Silvério Joaquim Ap. da Luz

Presidente